



MENSAGEM Nº 193/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 193/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - FMD

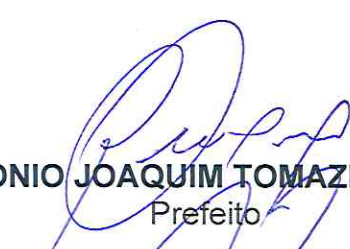
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a reforçar a dotação orçamentária com recursos oriundos do PIE – Programa de Incentivo ao Esporte, FESPORTE, no projeto Investindo em Campeões, que confirma o repasse de R\$ 67.183,50 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 3 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 193, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DE 2026 POR MEIO DO INGRESSO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por meio do ingresso de convênio, o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2100	150170000008	1763	339030	67.183,50

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças